



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"



### **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.024, conforme especifica.

Autoria: Vereador Nilson Araújo Radialista

#### **EMENDA IMPOSITIVA:**

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 30/2022.

**DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA:** ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA "AMEV".

**JUSTIFICATIVA:** Emenda destinada a melhorias de infraestrutura, promoção da saúde e do bem-estar da comunidade, proporcionando suporte prático e emocional a indivíduos com necessidades específicas.

**VALOR DA EMENDA:** R\$ 32.072,14

#### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.08.00 - AÇÕES SOCIAIS

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0015.2.129 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

---

**DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA:** ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE "ADSB".

**JUSTIFICATIVA:** Os recursos alocados para a ADSB serão direcionados para fortalecer e ampliar os serviços de apoio social, incluindo assistência médica, orientação educacional,



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"



fornecimento de recursos essenciais e suporte emocional para os indivíduos atendidos por essas associações.

**VALOR DA EMENDA:** R\$ 32.072,14

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.03.00 - SAÚDE

02.03.06 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Classificação funcional: 10.302.0061.2.114

**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

---

**DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA:** CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA.

**JUSTIFICATIVA:** A atenção básica em saúde desempenha um papel crucial na promoção da saúde preventiva e na garantia do acesso universal aos serviços essenciais de saúde. Diante da importância fundamental da atenção primária para o bem-estar da população, propõe-se a destinação de recursos específicos à Secretaria de Saúde para fortalecer e ampliar os serviços de atenção básica.

Portanto, a implementação dessa emenda impositiva à UBS da Vila Linopolis e Laudisse reflete o compromisso do poder público em fortalecer a base do sistema de saúde, garantindo o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde essenciais e promovendo o bem-estar geral da comunidade.

**VALOR DA EMENDA:** R\$ 64.144,29

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.03.00 - SAÚDE

02.03.04 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Classificação funcional: 10.301.0060.2.066

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

---



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **CONTRATPARTIDA DAS DESTINAÇÕES**

O crédito autorizado na emenda impositiva será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2.023:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.03 - ENCARGOS GERAIS

04.122.0076.2.135 EMENDAS IMPOSITIVAS

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR TOTAL DESTAS EMENDAS: R\$ 128.288,57

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 20 de outubro de 2023.

**NILSON ARAÚJO RADIALISTA**

**-Vereador-**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N06584ATC84387CG>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N065-84AT-C843-87CG**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8056/2023 20/10/2023 16:08 - CHAVE: N065-84AT-C843-87CG